



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 014

Brasília-DF, 21 de janeiro de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral, junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista**Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto**  
Flávio Ferreira Assis

## SUMÁRIO

<b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	6
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>7</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	32
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	33
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	36
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	37
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	40
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	41

## DIRETORIAS SETORIAIS

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 392, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **Designar** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 736/2021, firmado com a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, Processo nº 50600.013572/2019-86**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus anexos, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

<b>Gestor</b>	A servidora <b>RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO</b> , matrícula SIAPE nº 1574046, Técnico Administrativo.
<b>Gestor Substituto</b>	A servidora <b>MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER</b> , matrícula SIAPE nº 1548716-4, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
<b>Fiscal Técnico</b>	A servidora <b>SELMA COSMO DE SOUSA</b> , matrícula SIAPE nº 1094550, Agente Administrativo.
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	A servidora <b>MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER</b> , matrícula SIAPE nº 1548716-4, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Os Fiscais do Contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogações; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 6105 de 17 de dezembro de 2024 publicada no Boletim Administrativo nº 243, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

### PORTRARIA N° 341, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.035699/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato SR-00928/2024, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por intermédio da Superintendência Regional no estado do Amazonas, e o **CONSÓRCIO RPEOTTA-BICHARA-CODAJÁS-COARI**, constituído pelas empresas **RPEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.188.111/0001-73, e **BICHARA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.674.120/0001-02, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de supervisão da execução do Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária e Monitoramento Ambiental do Rio Solimões (HN-132), no trecho entre Coari e Codajás, no estado do Amazonas, escopo da execução do Contrato nº 617/2024-DAQ/DNIT.

Art. 2º Designar a servidora **ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE**, Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 7744813 e CPF nº \*\*\*.135.620-\*\*, como Fiscal Técnico de Obras do Contrato SR-00928/2024, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EVALINTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula DNIT nº 4350.

Art. 3º Designar o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1 e CPF nº 014.\*.\*-09, como Fiscal Administrativo do Contrato SR-00928/2024, e como substituta nos impedimentos legais e eventuais, a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7 e CPF nº 023.\*.\*.-11.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

#### PORTEARIA Nº 396, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000208/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO** Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Mat. SIAPE nº 1448420, e para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais o servidor, **DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Mat. SIAPE nº 2075000, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 00865/2024, firmado com a empresa **GRAT SOLUTIONS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos

empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da superintendência do DNIT no estado do Acre e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - Superintendência do Acre.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

### PORTEIRA Nº 426, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 67 de 1 de junho de 2016. CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.006894/2024-36**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-563/2024, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, cujo objeto é a Execução de Remanescente Parcial das Obras

para Reconstrução do Lote "C" da rodovia BR-319/AM, trecho: Entr. BR-174(A) (Polícia Rodoviária Federal (Manaus) – Div. AM/RO, subtrecho: Rio Tupãna - Igarapé Atií, segmento: km 198,20 - km 218,20, extensão: 20,00 km.

Gestor	Titular: <b>ORLANDO FANAIA MACHADO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 109719-2 Substituto: <b>GUSTAVO FREDERICO BOERGER</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206158-7
Fiscal Técnico	Titular: <b>ISAÍAS REIS PINHEIRO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157007-9 Substituto: <b>DANIELA FONSECA DE MORAIS</b> : Engenheira Civil, Matrícula Siape 328991-9
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ANDRE FILIPPE FARIA DE OLIVEIRA</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3443045 Substituto: <b>ROBERTO FERNANDES E SILVA</b> : Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula Siape 110391-7

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 4624, publicada no Boletim Administrativo de 25/09/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FREDERICO BOERGER  
Superintendente Regional substituto

#### PORTARIA Nº 427, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 67 de 1 de junho de 2016. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50601.001382/2023-92.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR-00430/2023, firmado com a empresa SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a execução dos serviços de implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-230/AM, BR-317/AM e BR-319/AM (Lote 02), totalizando 349,40 km.

Gestor	Titular: <b>ORLANDO FANAIA MACHADO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 109719-2
	Substituto: <b>GUSTAVO FREDERICO BOERGER</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206158-7
Fiscal Técnico	Titular: <b>GABRIEL SILVA BORGES</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 344344-1
	Substituto: <b>DANIELA FONSECA DE MORAIS</b> : Engenheira Civil, Matrícula Siape 328991-9
Fiscal Administrativo	Titular: <b>KEYTSON COUTINHO DA SILVA</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 189129-0
	Substituto: <b>ROBERTO FERNANDES E SILVA</b> : Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula Siape 110391-7

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 2019, publicada no Boletim Administrativo de 24/04/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FREDERICO BOERGER  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 445, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 67 de 1 de junho de 2016. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50601.001381/2023-48.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR-00429/2023, firmado com a empresa FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., cujo objeto é a execução dos serviços de implantação e manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-174/AM, e BR-319/AM (Lote 01), totalizando 441,60 Km.

Gestor	Titular: <b>ORLANDO FANAIA MACHADO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 109719-2
	Substituto: <b>GUSTAVO FREDERICO BOERGER</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206158-7
Fiscal Técnico	Titular: <b>ANDRE FILIPPE FARIAS DE OLIVEIRA</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 3443045
	Substituto: <b>ISAÍAS REIS PINHEIRO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157007-9
Fiscal Administrativo	Titular: <b>KEYSTON COUTINHO DA SILVA</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 189129-0
	Substituto: <b>ROBERTO FERNANDES E SILVA</b> : Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula Siape 110391-7

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 2021, publicada no Boletim Administrativo de 24/04/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FREDERICO BOERGER  
Superintendente Regional substituto

#### PORTRARIA Nº 447, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 67 de 1 de junho de 2016. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50601.001757/2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº SR-00479/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA SOMA LTDA., cujo objeto é a execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), na Rodovia BR-174/AM, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento P.A.T.O., por parâmetro de desempenho, trecho: Divisa MT/AM - Divisa AM/RR (Rio Alalaú), Subtrecho: Entroncamento AM-010 - Igarapé Veados (Presidente Figueiredo/AM), Segmento: Km 884,50 - Km 991,80, Extensão: 107,30 Km.

Gestor	Titular: <b>ORLANDO FANAIA MACHADO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 109719-2
	Substituto: <b>GUSTAVO FREDERICO BOERGER</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206158-7
Fiscal Técnico	Titular: <b>EUDE DE PAULA REBELO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 344295-2
	Substituto: <b>DANIELA FONSECA DE MORAIS</b> : Engenheira Civil, Matrícula Siape 328991-9
Fiscal Administrativo	Titular: <b>MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS</b> : Agente Administrativo, Matrícula Siape 110526-7
	Substituto: <b>ROBERTO FERNANDES E SILVA</b> : Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula Siape 110391-7

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 413, publicada no Boletim Administrativo de 06/02/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO FREDERICO BOERGER  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****PORTARIA Nº 328, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de nº 63, de 03/05/2023, de lavra do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50603.002274/2024-06

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para gerirem e compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 877/2024 onde consta como contratada a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, que detém como objeto a execução pela contratada dos serviços de distribuição de água e esgoto.

<b>Gestor</b>	<b>Titular:</b> CLAUDIO ACCIOLY ARY, matrícula DNIT nº 5536-0, Analista Administrativo - Coordenador
	<b>Substituto:</b> JOSUÉ ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula DNIT nº 096-5 Agente Administrativo - Substituto
<b>Fiscal Técnico/ Administrativo</b>	<b>Titular Sede e UI Fortaleza:</b> RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO PONTES, matrícula nº 5744-4, Economista – VALEC
	Titular Russas: <b>PEDRO HENRIQUE PEREIRA</b> , matrícula DNIT nº 4977-8, Técnico em Sup. em Infraestrutura de Transportes. <b>Substituto Sede e UI Fortaleza:</b> WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula DNIT nº 2507-0, Agente Administrativo  Substituto Russas: <b>ALÊNIO CÉSAR LEITÃO COSTA</b> , matrícula DNIT nº 5174-8, AIET

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico: a) representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo; d) realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; e) emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; f) verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; g) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada

quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; h) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; i) emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo: a) realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) obter a anuênciia das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados SIASG/SIAC/SIAFI; g) acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; k) acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; l: subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato; e demais orientações contidas no Manual vigente de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 2093, DE 26 DE ABRIL DE 2024, publicada no Boletim Administrativo EDIÇÃO Nº 082 Brasília-DF, segunda-feira, 29 de abril de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 390, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta dos processos nº 50603.000151/2025-11, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor **HERNANDO MONTEIRO SOUSA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5018-0, no Serviço de Contabilidade e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 391, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta dos processos nº 50603.000150/2025-69, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor **MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO**, matrícula DNIT nº 4219-6, na Unidade Local de Icó da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 397, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta dos processos nº 50603.000155/2025-91 (Pessoal: Movimentação de Servidor), resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **SANDRO MOREIRA BRAGA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3511-4, na Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

### Ausência para Doação de Sangue

Em, 02/12/24

**BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA**, matr. DNIT nº 2855-0, data: 19/12/24.  
Processo nº 50603.002888/2024-80.

### Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 04/01/25

**TONE WAGNER VIANA DA SILVA**, matr. DNIT nº 4682-5, período: de 30/12 a 30/12/24. Processo SEI nº 50603.000606/2021-67.

### Licença para Tratamento de Saúde

Em, 14/01/25

**ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREIA**, matr. DNIT nº 5003-2, período: de 28/12/24 a 26/01/25. Processo SEI nº 50603.0003935/2016-01.

Em, 06/01/25

**EDSON SOUZA ALVES**, matr. DNIT nº 5504-2, período: de 23/12 a 23/12/24.  
Processo nº 50603.001730/2021-40.

Em, 06/01/25

**FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JUNIOR**, matr. DNIT nº 5017-2, períodos: de 02/12 a 03/12/24 e 04/12 a 06/12/24. Processo nº 50603.000527/2015-16.

**Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 06/01/25

**LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA**, matr. DNIT nº 4893-3, período: de 23/12/24 a 01/01/25. Processo nº 50603.001404/2022-13.

**Pagamento de Substituição**

Em, 01/01/25

**CLEYTON DE JESUS GADELHA RIBEIRO**, matr. DNIT nº 4374-5, matr. DNIT nº 3049-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Icó da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de dispensa do titular no período de 01/12 a 31/12/24, por esse motivo, faz jus ao pagamento da gratificação natalina correspondente aos dias trabalhados no referido período. Processo SEI nº 50603.000436/2019-04.

Em, 02/01/25

**FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA**, matr. DNIT nº 3970-5, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Fortaleza, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença para tratamento da própria saúde do titular no período de 05/12 a 08/12/24 e por motivo de férias do titular no período de 31/12 a 31/12/24. Por esse motivo, faz jus ao pagamento da gratificação natalina correspondente aos dias trabalhados nos referidos períodos. Processo nº 50603.001028/2018-81.

Em, 31/12/24

**FRANKLIN BATISTA SILVA**, matr. DNIT nº 4220-0, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 01/12 a 03/12/24, por esse motivo, faz jus ao pagamento da gratificação natalina correspondente aos dias trabalhados no referido período. Processo nº 50603.601872/2017-25.

Em, 13/01/25

**JOSUE ARAUJO DE AZEVEDO**, matr. DNIT nº 096-5, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 09/12 a 10/12/25, por esse motivo, faz jus ao pagamento da gratificação natalina correspondente aos dias trabalhados no referido período. Processo nº 50603.002453/2023-54.

Em, 31/12/24

**LIVIA DE SENA PRADO**, matr. DNIT nº 4069-0, substituiu o Chefe de Serviço de Construção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 30/12 a 31/12/24, por esse motivo, faz jus ao pagamento da gratificação natalina correspondente aos dias trabalhados no referido período. Processo nº 50603.000166/2021-48.

Em, 31/12/24

**MARIA CARMELÚCIA ALVES DINIZ MORAES**, matr. DNIT nº 1158-4, substituiu o Chefe de Serviço de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 30/12 a 31/12/24, por esse motivo, faz jus ao pagamento da gratificação natalina correspondente aos dias trabalhados no referido período. Processo nº 50603.000175/2020-58.

Em, 31/12/24

**MARIANO RIBEIRO RODRIGUES**, matr. DNIT nº 5223-0, substituiu o Chefe do Núcleo de Comunicação da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.01, por motivo de férias do titular nos períodos de 09/12 a 13/12/24 e 16/12 a 20/12/24, por esse motivo, faz jus ao pagamento da gratificação natalina correspondente aos dias trabalhados nos referidos períodos. Processo nº 50603.001466/2021-44.

Em, 31/12/24

**RUY EMMANUEL SILVA DE AZEVEDO**, matr. DNIT nº 4856-9, substituiu o Chefe de Serviço de Meio Ambiente e Desapropriação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 30/12 a 31/12/24, por esse motivo, faz jus ao pagamento da gratificação natalina correspondente aos dias trabalhados no referido período. Processo SEI nº 50603.002911/2024-36.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 431, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000401/2018-27**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17.1.0.00.00007/2025, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto é a prestação do serviço de seguro veicular, em âmbito nacional, da frota de veículos pertencentes a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

<b>Gestor</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4876-3. <b>Substituta</b> , a servidora <b>JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4541-1.
<b>Fiscal</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>ALEXANDRE BAÊTA DE SOUZA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6300-2. <b>Substituto</b> , o servidor <b>LUCAS BOURLIER RIBEIRO</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6303-7.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvem a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 373, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132, seção I de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50615.001431/2022-57**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4229 de 30 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 171 de 04 de setembro de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00552/2024-00, a cargo do **CONSÓRCIO PROSUL-STE**, na Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Unidade Local de Santa Inês.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>CARLOS CESAR CARDOSO LIMA</b> , Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula DNIT nº 1596-2
	Substituto: <b>FELIPE FERREIRA OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 6338-0
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>MARCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4920-4
	Substituto: <b>JOÃO CARLOS CORREA CARVALHO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4934-4

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta

Autorquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 382, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50615.000559/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5985, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 240 de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato Nº UT-15.00831/2024, a cargo da **EMPRESA HWN ENGENHARIA LTDA**, contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia Federal: BR-316/MA; Trecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) – Entr. BR-226(B)343(A) (Divisa MA/PI) (Timon/Teresina); Subtrecho: Entr. MA-006(Cocalinho) – Entr. MA-008(Zé Chicão) e Entr. BR-316(km260,90) – Entr. BR-316(km 266,90); Segmento: km 188,70 ao km 321,50 e km 0,00 ao km 5,50; Extensão: 138,30 km, sobre jurisdição da Unidade Local de Santa Inês - MA.

Gestor	Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0
Fiscal Técnico	Titular: <b>CARLOS CÉSAR CARDOSO LIMA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 3389-8
	Substituto: <b>FELIPE FERREIRA OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 6338-0

Fiscal. Administrativo	<p>Titular: <b>MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS</b>, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4920-4</p> <p>Substituto: <b>JOÃO CARLOS CORREA CARVALHO</b>, Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4934-4</p>
------------------------	---

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 387, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50615.000404/2022-67**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 313 de 18 de janeiro 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 015 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-00716/2022-00, a cargo da empresa **HWN ENGENHARIA LTDA.**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-316/MA; Trecho: Divisa. PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Divisa MA/PI (Timon); Subtrecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) – Entr. MA-306/206 (Maracaçumé) - Nova Olinda do Maranhão – Entr. MA-006(A) (Cocalinho); Segmento km 0,00 ao km 188,70, extensão 188,70 km.

Gestor	Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: <b>CARLOS CESAR CARDOSO LIMA</b> , Agente de Serviço de Engenharia; Matrícula DNIT nº 1596-2
	Substituto: <b>FELIPE FERREIRA OLIVIERA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 6338-0
Fiscal. Administrativo	Titular: <b>MARCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4920-4
	Substituto: <b>FABIO RAFAEL BARBOSA CASTRO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 3199-2

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

## PORTARIA Nº 388, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132, seção I de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50615.000606/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3700, de 26 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 146 de 31 de julho de 2024

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00487/2024-00, a cargo da empresa **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, na Execução dos Serviços Emergenciais na Rodovia Federal: BR - 222/MA Trecho: Divisa PI/MA (Repartição/PI) – Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: Entr BR-222/316/AV. do Contorno (Santa Inês) - Início Pista Dupla Santa Luzia do Tide; Local: km 364,60.

Gestor	Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0
Fiscal Técnico	Titular: <b>CARLOS CESAR CARDOSO LIMA</b> , Agente de Serviços de Engenharia, Matrícula DNIT nº 1596-2
	Substituto: <b>FELIPE FERREIRA OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 6338-0
Fiscal. Administrativo	Titular: <b>MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4920-4
	Substituto: <b>JOÃO CARLOS CORRÉA CARVALHO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4934-4

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinado medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desse artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 399, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132, seção I de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50615.001016/2024-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5365 de 31 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 212 de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00734/2024-00, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, na Execução dos Serviços Emergenciais na Rodovia Federal: BR - 316/MA Trecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupí) - Entr BR-226(B) /343(A) (Divisa MA/PI) (Teresina/Timon); Subtrecho: Acesso Leste Santa Inês - Início Duplicação (Pio XII); Segmento: km 266,92, km 268,32; e do km 284,00 ao km 286,00.

Gestor	Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0
Fiscal Técnico	Titular: <b>CARLOS CESAR CARDOSO LIMA</b> , Agente de Serviços de Engenharia, Matrícula DNIT nº 1596-2
	Substituto: <b>FELIPE FERREIRA OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/ Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 6338-0
Fiscal. Administrativo	Titular: <b>MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4920-4
	Substituto: <b>JOÃO CARLOS CORRÉA CARVALHO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4934-4

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinado medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 416, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, no Diário Oficial da União, publicado em 14/07/2022, edição 132, seção 1, página 112, tendo em vista o constante do Processo nº 50615.000819/2024-01 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com as diretrizes básicas para elaboração de estudos e projetos rodoviários / instruções para acompanhamento e análise, visando Projeto Executivo das Obras de Manutenção e Restauração com Melhorias para Segurança da Rodovia Federal BR-222/MA no trecho entre a cidade de Itapecuru e Vargem Grande, Segmento: km 186,00;

CONSIDERANDO a manifestação favorável contida no Despacho / SRE - MA/SPP - MA (20046604), com projeto elaborado pela Supervisora **CONSÓRCIO GEOSISTEMAS-SETEC**, através do Contrato de supervisão nº UT-15 00464/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo, abaixo descrito:

**Rodovia:** BR - 222/MA

**Trecho:** Div. PI/MA (Repartição/PI) - Div. MA/PA (Itinga)

**Subtrecho:** (Entre o Município de Itapecuru/MA e Vargem Grande/MA)

**Segmento:** km 186,00

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA

Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

### Pagamento de Substituição

Em, 15/01/2025

**MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**, matr DNIT nº 3975, substituiu o Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso Cód. FCE-1.13, no período de 02/01 a 10/01/2025, por motivo de licença do Titular. Processo nº 50611.000184/2018-25.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 400, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002241/2023-06**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pela empresa **SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A.**, CNPJ: 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, implantação de rede de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia federal BR-158/MS, lado esquerdo, entre o km 250,379 ao km 250,900 e travessia no km 250,900. Trecho: DIV GO/MS – DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ), subtrecho: ENTR MS-122 – FIM DA PONTE S/ RIO SUCURIÚ, PNV/SNV 158BMS0500, município de Três Lagoas/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Pagamento de Substituição

Em, 15/01/2025

**AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO**, matrícula DNIT nº 4029-0, substituiu a Chefe do Serviço da Unidade Local de Juiz de Fora/MG, código FCE-1.05, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 961-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Oliveira/MG, código FCE-1.05, no período de 11/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS**, matrícula DNIT nº 4895-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Governador Valadares/MG, código FCE-1.05, no período de 10/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**DAVIDSON MATOS CARVALHO**, matrícula DNIT nº 3180-1, substituiu por interinidade a função de Chefe da Coordenação de Engenharia, código FCE-1.10, no período de 21/12/2024 a 31/12/2024. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**EDSON AIRES DOS ANJOS**, matrícula DNIT nº 983-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres/MG, código FCE-1.05, no período de 02/12/2024 a 21/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**EVANDRO JOSÉ DE ALVARENGA**, matrícula DNIT nº 2105-9, substituiu o Chefe do Núcleo de Comunicação Social/MG, código FCE-1.01, no período de 09/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**HADSON TOLENTINO BARBOSA**, matrícula DNIT nº 4473-3, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, código FCE-1.05, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**IVONE PASSOS FERREIRA**, matrícula DNIT nº 5318-0, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço de Construção Terrestre/MG, código FCE-1.05, no período de 04/12/2024 a 20/12/2024. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**JAYME TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 4167-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Caxambu/MG, código FCE-1.05, no período de 26/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**LIEV REFKALEFSKY**, matrícula DNIT nº 4111-4, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Passos/MG, código FCE-1.05, no período de 23/12/2024 a 01/01/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**LEANDRO PARREIRA DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 4779-1, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Patos de Minas/MG, código FCE-1.05, no período de 16/12/2024 a 28/12/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE**, matrícula DNIT nº 2961-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Uberlândia/MG, código FCE-1.05, no período de 16/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**MÁRCIA REGINA DE AMORIM**, matrícula DNIT nº 4014-2, substituiu a Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos/MG, código FCE-1.05, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de férias da titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO**, matrícula DNIT nº 4453-9, substituiu o Chefe do Setor de Informática/MG, código FCE-1.02, no período de 01/12/2024 a 08/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**TAYANE APARECIDA FERNANDES**, matrícula DNIT nº 4476-8, substituiu o Superintendente Regional em Minas Gerais, código CCE-1.13, no período de 26/12/2024 a 02/01/2025, por motivo de férias do titular e no período de 03/01/2025 a 11/01/2025 por motivo de afastamento do país do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 59, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000805/2018-80**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 02 00517/2018, firmado com a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto destinou-se a execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230/PA, Trecho: Divisa TO/PA (Início Trav. Rio Araguaia) – Divisa PA/AM (Igarapé Palmares), Subtrecho: Entroncamento BR-422 (Novo Repartimento) – Rio Arataú, Segmento: km 308,400 – km 390,700, Extensão 82,300 km.

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Presidente, o servidor <b>MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050
Comissão de Recebimento Definitivo	Membro, o servidor <b>ANDREY DA COSTA GONÇALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443426
Comissão de Recebimento Definitivo	Membro, o servidor <b>GUSTAVO BRITTO DE CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3442932

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 315, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.000490/2024-19

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00008/2025, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Engenharia para Recuperação de Pontos Localizados na Rodovia BR-163/PA, Trecho: Div. MT/PA – Front. Brasil/Suriname, Subtrecho: Rio Cupari – Entr. BR-230/PA (B) (Rurópolis), Segmento: km 720,20 – km 786,30; Extensão: nos pontos localizados no km 721,87; no km 724,37; no km 746,12; no km 765,89 e no km 785,40; SNV 202404A: 163BPA1130 – 163BPA1140, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará (Unidade Local de Itaituba).

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>YGOR ALMEIDA NETTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2091034
	Substituto, o servidor <b>NATANAEL LUZ MARTINS E SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443434
Fiscal Administrativo	Titular, o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto, o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 352, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.001283/2023-09.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 02 00044/2023, firmado com a **PLANNUS ENGENHARIA LTDA.**, para a Elaboração do Plano Básico Ambiental - PBA e obtenção da licença de operação do sistema de transposição de desnível da UHE Tucuruí/PA, constituído por duas eclusas e um canal intermediário, na hidrovia do rio Tocantins.

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Eng. <b>MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6.
	Eng. <b>MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3039-2.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

### Pagamento de Substituição - Exercício Anterior

Em, 16/01/2025.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2063290, designada como Substituta do Núcleo de Apoio Administrativo da SR/DNIT-PA, de acordo com a Portaria nº 3.485, de 22/06/2022, publicada no DOU de 23/06/2022, correspondente ao período de substituição: de 18/11/2024 a 30/11/2024 Processo nº 50602.000148/2025-08.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

#### PORTRARIA Nº 394, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 50609.002603/2024-51, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **AUGUSTO BRANDINI NETO**, Técnico em Suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula SIAPE nº 2060570 como fiscal, o servidor **WELLINGTON BLEY**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1548935 como seu substituto; e **RAUL CAPP PALLOTTA**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula SIAPE 2061463, como gestor do contrato 30/2025, celebrado com a empresa **ELETRON ELEVADORES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 13.938.066/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevador, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato;

acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

II- O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOS GOMES DA SILVA JUNIOR  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

### PORTRARIA Nº 327, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso XXIII, da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 01/06/2016, com fundamento na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 10/12/1996, e tendo em vista o constante no processo 50604.000090/2025-74,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **JONATHAN JUSTINO ÁPOS CASSIMIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. SIAPE nº 1266930, Mat DNIT nº 6.320-7, lotado na Unidade Local de Salgueiro/PE, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 069\*\*\*\*5247, categoria B, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

#### **PORTRARIA Nº 350, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria/DG nº 4.012/2022, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 14 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.000242/2021-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo, para atribuições de Fiscal do **Contrato SR/PE-094/2023**, a cargo da empresa **SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA**, com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede semafórica existente, reposição de materiais/peças, gestão tecnológica, modernização da rede, expansão da rede e relocação de semáforos, incluindo disponibilização de mão de obra especializada, equipamentos e veículos necessários para a perfeita execução dos serviços na malha rodoviária sob jurisdição da SRE/PE:

Fiscal Técnico	Titular: <b>EDUARDA DE QUEIROZ MOTTA</b> , matrícula DNIT nº 5276-0, Analista em Infraestrutura de Transportes. Substituto: <b>LOURIVAL TRAJANO FILHO</b> , Matrícula DNIT nº 5277-9, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>MARIA ROSA ALVES SILVA</b> , Matrícula DNIT nº 3740-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto: <b>RENATA TAVARES BURLAMAQUI PROA</b> , Matrícula DNIT nº 4685-0, Técnico Administrativo.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1549, de 28 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 064, de 03 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT

Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 353, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 14 de julho de 2022, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50604.001381/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para atribuições de Fiscais do Contrato SR/PE-319/2022, a cargo da Empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, que tem como objeto a execução de serviços de Manutenção e Conservação na Rodovia **BR-101/PE** com vistas à execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O, Trecho: DIV. PB/PE – DIV. PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE), Subtrecho: ENTR PE-073 (P/GAMELEIRA) - DIV. PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE), segmento: km 157,20 ao km 213,90; extensão: 56,70 km.

Gestor	Titular: <b>BRUNO LEZAN BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4189-0.
	Substituta: <b>LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4190-4.
Fiscal Técnico	Titular: <b>PAULO ROBERTO COSTA RODRIGUES</b> , Engenheiro, Matrícula DNIT nº 1468-0.
	Substituto: <b>EDNILSON JOSÉ DE SOUSA</b> , Analista em Infraestrutura em Transportes, Matrícula DNIT nº 5529-8
Fiscal Administrativo	Titular: <b>RICARDO GOMES BRAGA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/DNIT nº 3040-6.
	Substituta: <b>RENATA REGINA DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/DNIT nº 4024-0.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 669, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 030, de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

### PORTEARIA N° 412, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG N° 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores **SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0847214 e **JACOME DA SILVA MARINHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2064712, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para

Elaboração de Relatório Circunstancial, acerca do acidente de trânsito ocorrido em 3/7/2024, envolvendo o veículo oficial modelo Nissan Versa e placa OHU-8381, conduzido pelo servidor **DEVAIR FERREIRA DOS ANJOS**, durante deslocamento a serviço na BR-364/RO, conforme consta no **Processo nº 50622.003002/2024-97**, cujo prazo é de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta.

Art. 2º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTRARIA Nº 405, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 50608.000567/2020-67

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor **GILMAR SOLER SIMÕES**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, matrícula DNIT nº 2846, no Serviço de Manutenção Terrestre/SMT/SRE/DNIT/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
Superintendente Regional

### PORTRARIA Nº 409, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Fiscalização do Contrato nº 08.1.0.00.00035/2022, celebrado com o **CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND-INTERNAVE - RIO PARANÁ**, cujo o objeto é a contratação de Serviços Técnicos para o Monitoramento da Hidrovia do Paraná, mediante a disponibilização de solução tecnológica para a gestão, controle e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, incluindo a fiscalização da execução dos serviços de Manutenção e Conservação do Balizamento Fixo e Flutuante existente no Rio Paraná, seus Formadores e Afluentes. **Processo SEI nº 50608.000659/2021-38.**

Gestor	Titular: <b>MIGUEL CALDERARO GIACOMINI</b> , mat. DNIT nº 6279, Superintendente Regional Substituto: <b>RINALDO FELIX DA COSTA</b> , mat. DNIT nº 3121, Analista em Infraestrutura de Transportes/ Engº Civil
Fiscal Técnico	Titular: <b>LUIZ EDUARDO GARCIA</b> , mat. DNIT nº 6228, Especialista em Infraestrutura Sênior Substituto: <b>CRISTINA LUCAS</b> , mat. DNIT nº 3623, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engº Civil
Fiscal Administrativo	Titular: <b>PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA</b> , mat. DNIT nº 5618, Analista em Infraestrutura Substituto: <b>PAULO FERNANDO GARCIA</b> , mat. DNIT nº 3709, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º Em cumprimento à determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º Revogar a Portaria 4948 de 09 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 197, de 10 de outubro de 2024.

Art. 4º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

**Gestor do Contrato:**

Estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

Coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;

Observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

Solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;

Emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

Intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

Analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

Manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

Instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

**Fiscal Técnico:**

Representar o DNIT no local de execução dos serviços;

Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem;

Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente;

Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;

Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas;

Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades;

Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;

Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

**Fiscal Administrativo:**

Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;

Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;

Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;

Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora;

Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE****PORTRARIA Nº 385, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Iara Simone Dias Santos**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas, matrícula DNIT nº 5079-2 e **Enilson Fonseca Xavier**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas, matrícula DNIT nº 4460-1, para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência; cujo objetivo é a aquisição de livros, visando fomentar à leitura no âmbito da Superintendência do DNIT/SE.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 343, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 012, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

### PORTRARIA Nº 420, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2605, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 100 de 24 de maio de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 281/2024, firmado com a empresa **R S CAVALCANTI LTDA** (CNPJ 09.525.407/0001-07), cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de material, dedetização e limpeza de caixas d'água para a sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins (SRE-TO), em Palmas -TO, e em suas unidades locais de Gurupi -TO e Araguaína -TO;

Gestores	Titular: <b>CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças.  Substituto: <b>FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica Superintendência Regional	Titular: <b>ALFREDO TORRES NETO</b> , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6184-0 e SIAPE nº 3265476.  Substituto: <b>NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 6314-2 e SIAPE nº 1150593.
Fiscal Técnico Unidade Local de Araguaína	Titular: <b>ADELMIR BATISTA DA SILVA</b> Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6183-22 e SIAPE nº 3265233.  Substituto: <b>PAULO SÉRGIO ISCOLD DE OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5575-1 e SIAPE nº 2235481.
Fiscal Técnico Unidade Local de Gurupi	Titular: <b>WISNEY ALVES PARANHOS</b> , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6186-7 e SIAPE nº 3265472.  Substituto: <b>WELINGTON GABRIEL MARTINS</b> , Técnico de Transporte, Matrícula DNIT nº 3410-0 e SIAPE nº 1556353.
Fiscalização Administrativa	Titular: <b>ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3360- 0 e SIAPE nº 1555823.  Substituto: <b>RAMIRES ARCOS GALVÃO</b> , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº 3164378.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional substituto

**PORTEARIA Nº 424, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RENNYO PEREIRA BORGES MELO**, matrícula DNIT nº 3244-1, **FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES**, matrícula DNIT nº 5181-0, **ALFREDO GOMES TORRES NETO**, matrícula DNIT nº 6184-0, **ADELMIR BATISTA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 6183-2 e **WISNEY ALVES PARANHOS**, matrícula DNIT nº 6186-7, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão para avaliação de bens móveis (tangíveis) e amortização de bens intangíveis pertencentes a esta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional substituto

## COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>